

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 001/2014

Recomenda a celebração do Termo de Parceria entre a Fundação Banco do Brasil e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido – APIMC, com o objetivo de regular as atividades de qualificação e monitoramento da reaplicação de 12 mil tecnologias sociais de captação de água de chuva para produção de alimentos no Semiárido brasileiro.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a relevância do acesso à água na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do semiárido e a reconhecida importância da construção das cisternas para viabilizar este acesso;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de convivência com o semiárido através da execução do Programa de Formação e Mobilização Social para Convivência com o Semiárido: Programa Uma Terra e Duas Águas – P1+2, mediante a implementação de tecnologias sociais de acesso à água de chuva para produção de alimentos: Cisterna Calçadão, Cisterna Enxurrada, cuja efetividade é amplamente reconhecida;

Considerando que é fundamental a formalização do referido Termo de Parceria para as metas do Plano Brasil sem Miséria para a erradicação da extrema pobreza;

Recomenda a celebração do Termo de Parceria entre a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido – APIMC no âmbito do Edital de Credenciamento nº 2013/029, de 11.10.2013, com vigência de 18 (dezoito) meses, *com o objetivo de regular as atividades de qualificação e monitoramento da reaplicação de 12 mil tecnologias sociais de captação de água de chuva para produção de alimentos nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, executadas por 40 entidades ligadas a Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA, que atenderá 12 mil famílias de agricultores e agricultoras familiares, criando mecanismos que promovam a participação de todos os atores envolvidos na gestão do projeto de controle social; propiciando o acesso descentralizado à água para produção de alimentos; garantindo a segurança e soberania alimentar e nutricional das famílias agricultoras; melhorando a qualidade de vida de cerca de 60 mil de pessoas da região semiárida, especialmente*

crianças, mulheres e idosos; fortalecendo processos horizontais de troca de conhecimentos através de capacitações e oficinas intercâmbios, no valor total de R\$ 4.379.347,20 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Emília Lisboa Pacheco
Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA